

Nota Curricular

Ana Maria Varela Braz, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, Pós-Graduada pela Universidade de Coimbra e conclusão do estágio de Advocacia em 1992.

Desde 2001 que integra o quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, na carreira técnica superior, no qual tem desempenhado as funções de advogada e jurista, em diversas áreas do âmbito das competências do Núcleo de Ilícitos Criminais (NIC) e da Secção de Processo Executivo Tributário em Santarém, como a instrução de processos-crime, elaboração dos pareceres e relatórios, instrutora/gestora dos processos executivos, tendo ainda a seu cargo a representação judicial do IGFSS, I. P., em Tribunal e noutras entidades públicas.

Participação em várias acções de formação, cursos, seminários e conferências no domínio do Direito Administrativo, Direito Fiscal, Processo Executivo e Procedimento Tributário e Legislação da Segurança Social.

Desempenha funções de coordenação na Secção de Processo Executivo de Santarém.

204361683

Deliberação (extracto) n.º 542/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 41/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para a Secção de Processo de Setúbal, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Ana Cristina Viegas Pata Casa Branca, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo de Setúbal, integrada no Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota curricular

Ana Cristina Viegas Petronilo Pata Casa Branca, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, detentora de pós-graduação em “Ciências Jurídicas” pela mesma faculdade, a frequentar a Pós Graduação em Direito Fiscal na Faculdade de Direito de Lisboa, possuidora do FORGEP/INA, é técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Possuidora de formação na área de gestão (5.º ano de Organização e Gestão de Empresas da Universidade Moderna — Pólo de Setúbal) Está inscrita na Ordem dos Advogados desde 11/11/1997.

Admitida no IGFSS, I. P., em 17/07/2001, exerceu funções de mandatária na Secção de Processo Executivo de Setúbal, desempenhando as funções de Coordenadora da mesma Secção desde 2005.

204361901

Deliberação (extracto) n.º 543/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 42/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para a Secção de Processo de Viana do Castelo, integrada no Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria Filomena Dias Fernandes, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo de Viana do Castelo, integrada no Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota Curricular

Maria Filomena Dias Fernandes, licenciada em Direito, pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, é técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. Coordenadora da Secção de Processo Executivo de Viana do Castelo, desde Julho de 2001 e até à presente data. De Junho de 1998 a Junho de 2001, técnica superior do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo.

204363205

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 3607/2011**

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Victor Manuel Gonçalves Valente, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204363838

Despacho n.º 3608/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e o parecer do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Diniz Jorge Gouveia da Cunha Leal, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204364194

Despacho n.º 3609/2011

1 — Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa I — Norte e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Elvira Dias Rebelo Santos Manarte, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204362963

Despacho n.º 3610/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo I — Zêzere e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Manuel Falcão da Silva Tavares, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular, nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

15 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204363384

Despacho n.º 3611/2011

1 — Considerando a proposta do director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado João Alberto Alves Carvalho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º